

DECRETO Nº 1.182 – DE 30 DE JUNHO DE 2.015.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o dia 10 de Julho de 2.015 e dá outras providências.

JOÃO MANOEL DE CASTILHO, Prefeito do Município de Floreal, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o dia 10 de Julho de 2.015.

Parágrafo Único: Excetuam-se do artigo anterior, os setores de serviços públicos municipais, que sejam essenciais à comunidade.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Floreal, 30 de Junho de 2.015.

JOÃO MANOEL DE CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria Municipal na data supra.
Registrado e arquivado no seu próprio arquivo.
Floreal, 30 de Junho de 2.015.

MARIA A. AMATE ALVES
Supervisor de Serviços